



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

GABINETE CIVIL DA PREFEITA

LEI 730/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2022.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2022, a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), com a finalidade específica de cobrir despesa das dotações Orçamentárias.

Unidade Orçamentária: 11001 – Sec. Mun. De Urbanismo e Meio Ambiente.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana.

Programa: 110 – Melhoria da Malha Viária

Ação: 1.165 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 61.842,55

FONTE: 15000000 -Recursos Não Vinculados de Impostos.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 218.157,45

FONTE: 17040000 -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural (Cessão Onerosa).

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.-Obras e Instalações.....R\$ 220.000,00

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 205.792,21 será de excesso de arrecadação e R\$ 294.207,79 de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021.

Art. 3º- Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 a 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

CNPJ: 08.349.045/0001-88

RUA DOS PODERES, 256, CENTRO - LUCRÉCIA/RN - CEP: 59.805-000

GABINETE CIVIL DA PREFEITA

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia, 19 de agosto de 2022.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Constitucional

ANEXO I

FONTE: 17063110 - Transferência Especial da União – decorrentes de emendas parlamentares individuais.

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021	866.086,60
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Este Projeto de Lei	220.000,00
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 09/08/2022	646.086,60

ANEXO I

FONTE: 17040000 -Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás natural (Cessão Onerosa). Especificação 50

(A) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2021	247.098,51
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
(C) Créditos Extraordinários	-
(D) Créditos Suplementares e Especiais	-
Decreto 714/2022	172.890,72
Este Projeto de Lei Pavimentação asfáltica	74.207,79
(E) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E) EM 09/08/2022	0,00